



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 38 DE 17 DE MARÇO DE 2023
(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 342/2023
Data: 20/03/2023 - Horário: 08:28
Legislativo - IND 38/2023

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos sobre a viabilidade da reimplementação do Tiro de Guerra em nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois este subscritor já apresentou tal solicitação por meio de Requerimento ao Poder Executivo e a época foi informado que após a revisão do processo de implantação do Tiro de Guerra em nossa cidade, foi concluído que naquele momento não havia viabilidade em virtude dos custos que iriam ser gerados para o cumprimento das exigências. Dessa forma, estamos apresentando novamente tal solicitação, a fim de que sejam realizados os estudos por parte da municipalidade para a reimplementação do Tiro de Guerra, que é uma instituição militar do Exército Brasileiro encarregada de formar reservistas militares, possibilitando melhorias na vida dos jovens.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 20/03/2023

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

ENCAMINHADO

em 21/03/2023
OFÍCIO N° 069/2023

Raf.

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo